

ADITIVO CONTRATUAL

Os contratantes, abaixo qualificados, de um lado, **ATENÍLIO DE SOUZA NEIVA**, brasileiro, professor aposentado, RG n. 155160 SSP/GO, CPF n. 144.031.965-00, residente e domiciliada na Rua Pedro Guerra, 75, Centro. CEP: 47.650-000. Correntina/BA, doravante denominado **LOCADORA**, e **APEMA – ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 04.473.311/0001-29, sediada no SCS, quadra 06, bloco A, n. 240, sala 709, Asa Sul, Brasília/DF, neste ato representada por seu **PRESIDENTE**, **TEMÓTEO GOMES DA SILVA**, brasileiro, casado, portador do Documento de Identidade/RG nº 11.205.053-05 SSP/BA e com CPF n. 032.635.935-44, doravante denominada **LOCATÁRIA**, resolvem, em comum acordo aditar o **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL** originalmente celebrado entre as partes em 12/2/2024, que passará a vigor com as seguintes disposições especificadas a seguir:

DA PRORROGAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

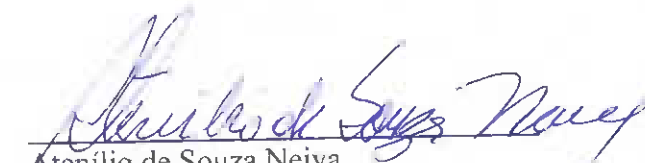
1. Em alteração à Cláusula 4ª do contrato original, DO USO DO IMÓVEL, que previa a duração da locação por 18 (dezoito) meses entre os períodos de 12/02/2024 a 12/08/2025, fica estabelecida a extensão do contrato, para o **período de 4 (quatro) meses adicionais**, iniciando em **13/08/2025 e encerrando em 13/11/2025**.

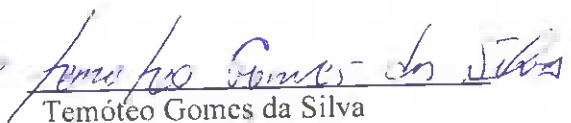
DA RATIFICAÇÃO

2. Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento, incluindo valores dos aluguéis e demais condições ajustadas.

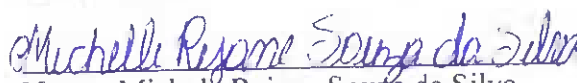
Estando assim, justas e contratadas, assinam as partes do Termo Aditivo, em duas vias de igual teor e forma, juntamente às testemunhas abaixo.

Correntina/BA, 13 de agosto de 2025.


Atenílio de Souza Neiva
LOCADORA


Temóteo Gomes da Silva
LOCATÁRIA

Testemunhas:


Nome: Michelé Rejane Souza da Silva
CPF: 863.960.245-00


Nome: Adelson de Castro Silva
CPF: 961.606.245-04